



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 025/2021 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 13 de abril de 2021.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – março/2021

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **03/2021**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
710572	466.453-1	8.449,91	756,44	0,00	7.693,47	481,22	7.968,69
710597	491.042-7	109.439,41	766,75	0,00	108.672,66	8.269,26	101.170,15
710641	491.747-2	42.975,30	766,75	0,00	42.208,55	2.817,73	40.157,57
710601	491.750-2	188.380,04	766,75	0,00	187.613,29	13.427,50	174.952,54
710653	493.169-6	84.543,68	766,75	0,00	83.776,93	5.265,33	79.278,35
710647	605.120-0	67.889,37	766,75	0,00	67.122,62	4.468,04	63.421,33
710603	623.849-1	121.496,78	766,75	0,00	120.730,03	7.740,01	113.756,77
710623	675.051-6	143.357,16	766,75	0,00	142.590,41	9.759,24	133.597,92
710619	966.027-5	31.988,89	766,75	0,00	31.222,14	2.024,53	29.964,36
712522	1.089.425-X	68.612,77	766,75	1.935,93	67.846,02	6.306,97	62.305,80
Totais		867.133,31	7.657,19	1.935,93	859.476,12	60.559,83	806.573,48

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 859.476,12**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.657,19**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 859.476,12
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.657,19

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN